

**PROTOCOLO DE
ATENDIMENTO PARA
PESSOAS COM TEA
(Inspirado no Manual do
CNJ)
2ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA EM CAETÉ**



O Transtorno do Espectro Autista (TEA) não é uma doença, mas, sim, uma condição de desenvolvimento cerebral, com formas variadas de interação com outras pessoas e comportamentos que podem assumir feições de repetição e restrição, bem como podem apresentar diferentes reações a estímulos ambientais, como sons e luzes.

É importante dizer que as manifestações do TEA são variadas. Cada pessoa com autismo possui a própria individualidade e forma de apresentação da sua condição.



JUSTIFICATIVA

Antes de começarmos a exigir dos órgãos externos a capacitação, devemos começar pela nossa Casa, porque a filosofia do exemplo é aquela que permanece, enquanto as palavras se perdem no tempo e espaço.

O conhecimento é indispensável para que o atendimento na Promotoria de Justiça, desde à recepção até o gabinete do Promotor de Justiça seja acolhedor.



A Constituição Federal de 1988 garante a dignidade da pessoa humana e proibição de todas as formas de Discriminação. Em 2001, o Brasil aderiu à Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas com Deficiência e em 2009 à Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência. Em 2012, houve a edição da Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012 - que considera a pessoa com TEA pessoa com deficiência para todos os fins legais) e em 2015, houve a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O CNJ e CNMP já regulamentaram normativas sobre a necessidade do Ministério Público e Poder Judiciário promoverem a integração da pessoa com Deficiência.



CONHECIMENTO E FERRAMENTAS DE ACOLHIMENTO

Toda a equipe necessita entender que a pessoa com TEA pode:

- 1) Apresentar comportamento repetitivo;
 - 2) Focar um objeto ou assunto;
 - 3) Ter necessidade de correr, girar ou mesmo rolar no chão;
 - 4) Ter rigidez em relação ao horário ou assunto diferente
 - 5) Necessita de ter previsibilidade do que irá acontecer em seguida
 - 6) Pode ter que ficar sozinho em um ambiente calmo e silencioso, para evitar os estímulos;
 - 7) Gosta de ficar perto das pessoas e pode ter inteligência superior à nossa;
 - 8) Pode ter dificuldade social;
 - 9) Pode não gostar de abraços, muito barulho e/ou muitas perguntas;
 - 10) Tem direito a atendimento prioritário, devem ser atendidas no primeiro horário para evitar atrasos;
- Tem o direito de remarcar a reunião no caso de atrasos ou imprevistos



Só através do conhecimento a equipe consegue reagir com naturalidade a comportamentos que podem ocorrer no atendimento a pessoas com TEA caso: repitam de modo imediato palavras e frases ditas, interrompam o assunto e iniciem comentários sobre outros temas, realizem movimentos inesperados ou repetitivos, consumam alimentos ou saiam do local sem comunicar previamente ou sem aguardar o momento apropriado ou tenham outros comportamentos considerados inapropriados.

Se necessário, o atendente deve redirecionar delicadamente ao assunto que estava sendo discutido.

Não interpretar como desinteresse ou desrespeito caso ela esteja com o tronco ou face direcionada em direção oposta à tela ou à atendente.



Um ambiente inclusivo a pessoas com TEA abrange comunicação efetiva, antecipação e previsibilidade, modificações ambientais, atitudes positivas, acomodações sensoriais e estratégias para situações difíceis ou delicadas



Equipe necessita de uma comunicação Efetiva

- Uso de linguagem clara, simples e direta, evitando figuras de linguagem, ironias e sarcasmo.

- Mensagem explícita apontando o que deve ser realizado, quando deve ser realizado e como deve ser realizado.

- Implementação de imagens para que a equipe possa utilizar na comunicação, quando necessário.

- Manter o tom de voz baixo e amigável com atenção à dicção.

- Dar o tempo adequado para a pessoa com TEA entender a mensagem e elaborar a resposta.
 - Oferecer maneiras alternativas de comunicação para que a pessoa se expresse (por escrito, por imagens ou utilizando sistemas próprios de comunicação aumentativa ou alternativa).

- No ambiente virtual, é possível que, ao interagir com a pessoa autista, ela não tenha uma interação social eloquentel.



Atenção e previsibilidade –

No atendimento, a equipe deve descrever eventos e enviar informações importantes com antecedência.

Se possível, informar, antecipadamente, o roteiro do que vai ocorrer, como, por exemplo: “ você vai entrar na sala, sentar, a Promotora de Justiça irá conversar contigo, você fala o que sentir à vontade, ela vai te redigir, você confere, todos assinam e, finalmente, a reunião termina”.

Se possível, informar a função e disposição das pessoas na sala, assunto que será tratado e dinâmica.

Podem ser utilizados recursos visuais para melhor compreensão das informações.

-Os atendimentos que envolvam pessoas com TEA devem ser marcados para os primeiros horários, a fim de evitar períodos de espera.

- Conceder prioridade em designação, horários e atendimento preferencial na modalidade virtual para pessoas com TEA (Art. 5.o da Recomendação 101/2020 CNJ). - Comunicar imprevistos assim que possível. - Se houver atrasos, facultar, à pessoa com TEA , a possibilidade de remarcar o ato.



Modificações ambientais:

A) Sempre que possível, oferecer ambiente separado com redução de luz, sons e estímulos.

No caso de Caeté, há a sala de acolhimento em local com luz reduzida e brinquedos para as crianças.

B) - Limitar a quantidade de pessoas presentes.

C) - Permitir uso de fones abafadores de ruídos ou objetos pessoais que ofereçam conforto a pessoa com autismo.

D) - Flexibilizar a exigência de vestimentas ou calçados específicos.

E) Ofertar brinquedos inibidores sensoriais se a pessoa necessitar



SITUAÇÕES ADVERSAS

Em casos de crises, seja de Meltdown¹ ou Shutdown², o ideal é propiciar um ambiente seguro e calmo para que a pessoa se regule.

- Não se deve argumentar, perguntar, ameaçar, porque pode haver piora do quadro de crise
- Sempre que possível, esvaziar o local para facilitar a regulação, juntamente com o responsável de confiança
- Perguntar, em tom baixo, se há necessidade de algum auxílio médico ou familiar
- Ter empatia e ser solícito.



LINGUAGEM

- Não agir de forma capacitista, tratando a pessoa com autismo ou seus familiares com comentários ou ações em forma de pesar
- Não tratar como surpresa ou ato digno de parabenização atos de independência pessoal praticados por pessoas com TEA, principalmente os adultos.
 - Não fazer comparações entre pessoas com TEA.
 - Não utilizar tom de voz infantil para se comunicar com pessoas com TEA sejam adultas ou adolescentes.
- Não comentar sobre as próprias dificuldades em perceber as características do TEA e não questionar diagnósticos.
 - Simplificação da linguagem jurídica.
 - Flexibilização de protocolos em casos de necessidades pontuais
- Observar o Dicionário Antidiscriminatório da Coordenadoria do Dr. Allender.

O protocolo será revisto periodicamente de acordo com a necessidade, considerando que a metodologia é empírica e precisa ser revisitada com as mudanças sociais



PROJETO APRENDER, ENTENDER PARA ACOLHER

1. Exposição do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro de Autismo- CNJ
2. Palestra da Terapeuta Ocupacional com certificação internacional – na qual há explicação sobre o espectro do autismo, modificações ambientais, de atitude, bem como inibidores sensoriais que podem auxiliar no atendimento ao público;
3. Disponibilização e revisitação do Dicionário Antidiscriminatório ;
- 4- Disponibilização sobre a ficha de atendimento previamente r
- 5- Disponibilizar figuras de linguagem não verbal e inibidores sensoriais
- 6- Criar sala de acolhimento e protocolo de atendimento da 2ª PJ

